



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 075 , DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 42.713,26**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 42.713,26 (Quarenta e dois mil setecentos e treze reais e vinte e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1475 de 27 de Dezembro de 2018 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria da Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria da Administração	
319016- Outras despesas variáveis	R\$ 1.251,09
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. De A. Social – Recurso Livre	
319094- Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 2.471,96
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. De A. Social – Recurso Livre	
319004- Contratação por tempo determinado	R\$ 3.565,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde	
319094- Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 1.466,97
339039- Outros serviços de terceiros	R\$ 3.371,82
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
319013- Obrigações patronais	R\$ 560,65
339040-Serviços de tecnologia da informação	R\$ 13.350,00
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB	
319094- Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 249,17
Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria de Educação	
339030-Material de consumo	R\$ 11.155,20
339039- Outros serviços de terceiros	R\$ 1.760,00
Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
339040-Serviços de tecnologia da informação	R\$ 584,00
339030-Material de consumo	R\$ 2.927,40


**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. De A. Social – Recurso Livre	
319011- Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 3.565,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde	
319016- Outras despesas variáveis	R\$ 1.466,97
339033- Passagens com despesas com locomoção	R\$ 3.371,82
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
319011- Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 560,65
339039- Outros serviços de terceiros	R\$ 13.350,00
Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB	
319011- Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 249,17
Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
339039- Outros serviços de terceiros	R\$ 3.511,40
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. Não Integrantes PPA	
999999 –Reserva de Contingencia	R\$ 12.915,20
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
319011- Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 3.723,05

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de Abril de 2019.

  
Rubem Dari Wilhensen  
Prefeito Municipal

  
Rosemere da Silva Martins  
Secretário de Administração